

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1626 /2025**

**Indica presença constante de segurança ou Guarda Civil Municipal no Centro Médico Integrado “Antônio Macarenko”.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por diversos cidadãos que relataram situações preocupantes ocorridas no Centro Médico Integrado “Antônio Macarenko”, onde servidores públicos vêm sendo alvo de desrespeito, grosserias e até ameaças por parte de alguns pacientes durante o atendimento.

**Considerando que**, de acordo com os relatos e sempre presenciado por este vereador que também é servidor público atuante no local, a equipe de atendimento do CMI é atenciosa, prestativa e cordial, desempenhando suas funções com dedicação e respeito à população. No entanto, casos isolados de mau comportamento por parte de alguns usuários têm gerado constrangimento e insegurança entre os servidores, que em muitas situações ficam amedrontados e acuados diante de atitudes agressivas e desrespeitosas.

**Considerando que**, diante desse cenário, é imprescindível a presença constante de agentes de segurança — seja da Guarda Civil Municipal ou de vigias contratados — durante o horário de funcionamento da unidade, para resguardar a integridade dos profissionais, garantir um ambiente de trabalho seguro e evitar que situações de conflito se agravem.

**Considerando que**, trata-se de uma medida preventiva e necessária, que visa assegurar o bom funcionamento do serviço público de saúde e preservar tanto os servidores, quanto os demais pacientes, que merecem um atendimento digno e tranquilo.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Saúde ou em parceria com a Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, que seja disponibilizada presença constante de segurança ou da Guarda Civil Municipal durante o funcionamento do Centro Médico Integrado “Antônio Macarenko”, a fim de garantir a integridade física e moral dos servidores e usuários.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador